

**PORTARIA Nº 440/2022**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal concursada, Sr<sup>a</sup>. **NÍVEA SOFIA LUTHEMEIER STOHLIRCK**, com cargo de Auxiliar de Ensino. Exoneração esta, a contar de **20 de dezembro de 2022**, conforme pedido em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.